



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: N° 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 03 – Empresa F.B. Moreira EIRELI
CNPJ: 24.010.212/0001-18**

À CPL,

Atendendo a solicitação contida no **Despacho N° 21687/2020 – CPL (Doc. ordem 167)**, encaminhamos o presente parecer técnico da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico N° 04/2020-UNIFAP, processo N° 23125.012524/2019-51, tendo como objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

1. A PROPOSTA ESTIMADA PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O LOTE 03

Em atenção ao preço orçado pela Administração temos as seguintes considerações:

O valor total do **Lote 03** do pregão corresponde a R\$ 1.679.821,25 (Anexo VIII), conforme figura abaixo:

03	Serviços de Manutenção de Refrigeração • Campus Marco Zero (Macapá-AP) • Campus Santana (Santana-AP) • Campus Mazagão (Mazagão-AP) • Campus Amapá (Amapá-AP) • Campus Laranjal do Jari (Laranjal do Jari-AP) • Campus Tartarugalzinho (Tartarugalzinho-AP) • Campus Calçoene (Calçoene-AP)	Und	1	1.679.821,25	1.679.821,25
----	---	-----	---	--------------	--------------

Figura 01 – Descrição do valor do lote proposto pela UNIFAP.

Fonte: Anexo I - Edital do Pregão Eletrônico N° 04/2020-UNIFAP.

1.1 BDI para Serviços: **28,82%**

1.2 Leis Sociais: Mensalistas: **47,87%** e Horistas: **86,75%**

1.3 Base de preços: SINAPI – outubro de 2019 – com desoneração;

1.4 Data da abertura do certame: 17/07/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: N° 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 03 – Empresa F.B. Moreira EIRELI**
CNPJ: 24.010.212/0001-18

2. DA EMPRESA HABILITADA

Empresa classificada	CNPJ	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução (Meses)	Valor Geral da proposta de Preços (R\$)
F.B. Moreira EIRELI	24.010.212/0001-18	-	-	R\$ 849.998,86

3. RESUMO DA PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES

Empresa: **F.B. Moreira EIRELI:**

3.1 BDI para Serviços: **27,04%**

3.2 Leis Sociais; Mensalistas: **NÃO APRESENTOU**; Horistas: **78,24%**

3.3 As considerações da proposta:

- a. Preliminarmente, faz-se necessário esclarecer que a análise foi elaborada a partir da documentação fornecida através do documento de **ordem 165**, do processo N° 23125.012524/2019-51. Analisou-se somente as questões de natureza técnica (planilha de orçamento e de composições de custos unitários, análise de atestado técnico, composição de BDI e encargos sociais), não sendo objeto dessa análise às questões referentes à habilitação fiscal e outras de natureza técnico-contábil;

- b. Desconto ofertado pela licitante:

ITEM	DESCONTO (%)
Lote 03	49,40%
Geral	49,40%

- c. Quanto à qualificação técnica (Item 9.10.1 do edital) a licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação, sob o N° 588938/2020-CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), porém esta teve sua validade expirada em 31/07/2020, o que deve ser apresentada certidão com data atualizada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **Processo: Nº 23125.012524/2019-51**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 03 – Empresa F.B. Moreira EIRELI
CNPJ: 24.010.212/0001-18**

- d. A respeito do “Item 9.10.2” do edital, a licitante não apresentou atestados válidos com serviços de acordo com as características pretendidas no certame, tornando impossível a análise da exequibilidade de sua proposta;
- e. Quanto ao item 10, subitem 10.1.2, que cita: “*apresentar as planilhas de custos e de formação de preços, devidamente ajustadas ao lance vencedor*”, a licitante apresentou: planilha de serviços, planilha custos unitários;
- f. Sobre o item 10.7, a licitante encaminhou a Planilha de Composição de BDI e Planilha de Encargos Sociais para horistas;

4. CONCLUSÕES

Com base na análise acima, especialmente no elencado no *Item 3*, “*d*” deste, não é possível aceitar a proposta como apresentada.

Nada mais foi analisado. Subscrevemo-nos, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2020.

Jáder Loiola Pereira
Engenheiro Civil
SIAPE Nº 2352968 – UNIFAP

Raimundo Brazão do Rosário
Arquiteto e Urbanista
SIAPE Nº 2001390 – UNIFAP